



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários

REFERÊNCIA- O- LICENCIATURA EM GESTÃO

(1 VAGA)

Ata N.º 1

Aos dez dias do mês de dezembro de 2019, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pelo Diretor de Departamento Financeiro, Sr. Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, a Sr.ª Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, Dr.ª Vânia Lúcia Ornelas da Silva Carvalho e pela Técnica Superior Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Admitir os candidatos: Ana Sofia Saraiva Caramelo; Adriana Patrícia Camarinho Martins; André Filipe Gonçalves de Paiva; Beatriz Rosa Lopes Cancela; Beatriz Correia Cardoso Cataluna e Santos; Catarina Alexandra Louro Lopes; Diogo Miguel Batista da Torre Travassos; Humberto José da Cruz Coelho; Inês da Silva Mendes; José Pedro Alexandre Canoso; Luís Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro e Marisa da Silva Campos.

b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

c) Admitir condicionalmente os seguintes candidatos:

- i. Edwin Fabian Szabo, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura: cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil; cópia de comprovativo de morada e curriculum vitae devidamente datado e assinado;
- ii. Leonor Rodrigues Sousa Mendes da Silva, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura: curriculum vitae não devidamente datado e assinado.

Concedendo o prazo de 5 dias úteis sob pena de serem excluídos do procedimento para apresentação dos documentos em falta.

d) Manifestar a intenção de excluir o seguinte candidato:

- i. Dominique Gerardo Alfaia Lopes Ferreira por não possuir habilitação exigida no ponto 2 do aviso de abertura e não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura: curriculum vitae devidamente datado e assinado.

e) Notificar em sede de audiência prévia o candidato a excluir, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Dr.)

(Vânia Lúcia Ornelas da Silva Carvalho, Dr.ª)

(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)

Co-financiado por.